



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº670/ GRANDES RIOS, Sexta- Feira 19 de Setembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2014

Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos (parque infantil) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Grandes Rios

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 96/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação, perfazendo o valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor da JOSE DOS SANTOS 37507389987, CNPJ 15.156.694/0001-28, Rua das Flores, nº. 27, Vila Operaria, Ivaiporã, Paraná. CEP: 86.870-000. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 19/09/2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

III APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :105/2013.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços

nº83/2013.

Ata 43/2013

Ata 44/2013

CONTRATADAS: PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

456	11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00 – Fonte 01000	Mat. de Consumo
-----	--------------------------	---------------------------------	--------------------

O valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três reais) informada no exercício de 2014 e Incluir na despesa:

534	09.001.20.541.3601.1.032	33.90.30.00.00- Fonte 771	Mat de Consumo
-----	--------------------------	------------------------------	-------------------

No mesmo exercício.

Grandes Rios, 19 de Setembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Pregão Presencial

Nº 063/2014

Reuniram-se o Pregoeiro Substituto e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 063/2014, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 16h00min do dia 16 de Setembro de 2014. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nenhuma empresa retirou o edital. Aberta a sessão, por óbvio, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, o Pregoeiro declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 16h00min e lavrada

a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida Equipe de Apoio e representante presente.

Luis Cesar Fernandes Filho
Pregoeiro Substituto

Aparecido Leandro de Campos
Membro

Everton Pires Maduro
Membro

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

Silmara de Lima Vilela
Membro





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº670/ GRANDES RIOS, Sexta- Feira 19 de Setembro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

